



PORTARIA GDPG Nº 462/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02150/2018, que tem como interessado o Defensor Público Dr. Jarbas Machado;

RESOLVE:

LIBERAR de suas atividades o Defensor Público Dr. **JARBAS MACHADO**, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, **nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2018**, ante a necessidade de realização de tratamento de saúde na cidade de São Paulo – SP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de agosto de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício